

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 45 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 350/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20963, de 25/02/2019, relativa à servidora **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LA** para prestar serviços na DPCAMI- RIO DO SUL, conforme processo PCSC 106809/2022, com efeitos a contar de 05/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1899/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 507/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20759, de 30/04/2018, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- RIO DO SUL, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, matrícula nº 0992302-0-01, com efeitos a contar de 05/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1900/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 05/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1901/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 400/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20747, de 12/04/2018, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- TROMBUDO CENTRAL, conforme processo PCSC 106809/2022, com efeitos a contar de 05/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1902/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- TROMBUDO CENTRAL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 05/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1903/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAI0 e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 04/10/2022 a 30/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1904/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 110145/2022, **ROBSON DUARTE ROLLIN**, mat. nº 0253742-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1905/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALMIR MATTE**, mat. nº 0167395-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JUPIA e pela DPMU- NOVO HORIZONTE, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322894-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1906/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 110964/2022, **ILSON MANOEL DE SOUZA**, mat. nº 0930110-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TUBARAO para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 16/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1907/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 105325/2022, **CLAUDIA ARAUJO MERLO**, mat. nº 0992282-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- PENHA para a DPCO- BALNEARIO PICARRAS, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1908/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 110134/2022, **KAREN CARDOSO FONTANA**, mat. nº 0981051-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1910/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 109813/2022, o Servidor **PEDRO VENANCIO DALBOSCO**, mat. nº 0658372-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- TUBARAO, com efeitos a contar de 05/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 1911/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. nº 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- GUARAMIRIM, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1912/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 107574/2022, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, da 2ª DPCO- LAGES para a DPCAMI- LAGES.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1913/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 107574/2022, **EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN**, mat. nº 0283248-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, da DPCAMI- LAGES para a 2ª DPCO- LAGES.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1914/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN**, mat. nº 0283248-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 2ª DPCO- LAGES, para prestar serviços na POLINTER- FLORIANOPOLIS.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1915/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 107574/2022, a servidora **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotada na DPCAMI- LAGES, para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1916/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 104189/2022, o Servidor **DOUGLAS RAMON GASTMANN**, mat. nº 0392578-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITA, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1917/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 104189/2022, **DOUGLAS RAMON GASTMANN**, mat. nº 0392578-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITA para a DPCO- CONCORDIA, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1918/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO FORTUNA e pela DPMU- GRAO PARA, no período de 16/09/2022 a 25/10/2022, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0392399-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1920/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO ROBERTO RECH**, mat. nº 0287156-4-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTA ROSA DE LIMA e pela DPMU- GRAO PARA, no período de 26/10/2022 a 04/12/2022, em razão de LTS do Responsável, mat. nº 0392399-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1921/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI**, mat. nº 0356707-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- POMERODE e pela DPCO- ASCURRA, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605193-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1922/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela DPCO- BRACO DO NORTE, no período de 05/10/2022 a 19/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981145-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1923/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO**, mat. nº 0981499-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DIC- JARAGUA DO SUL e pela DRP- JARAGUA DO SUL, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658346-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1924/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO**, mat. nº 0650206-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DPCO- ITUPORANGA, no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1925/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1926/GAB/DGPC/PCSC, de 06/10/2022.

RETIFICAR, a Portaria nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2022, de 24/08/2022, que removeu a Servidora **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, matrícula nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, na parte referente ao destino que deverá ser DRP- LAGES.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1927/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 06/10/2022 a 21/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1928/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NICOLA PATEL FILHO**, mat. nº 0372097-7-03, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DPCO- IMARUI, no período de 11/10/2022 a 28/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379670-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1929/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DRP- LAGUNA, no período de 24/10/2022 a 04/11/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981457-4-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1930/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 111160/2022, o Servidor **THIAGO LEITE PEREIRA**, mat. nº 0992530-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITA, com efeitos a contar de 01/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1931/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

RETIFICAR, a Portaria nº 1895/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44, de 05/10/2022, que designou o Servidor JULIANO CESAR TUMITAN, matrícula nº 0392491-2-01, para responder cumulativamente pela DDT- RIO DO SUL e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 05/10/2022 a 10/10/2022, na parte referente à motivação que deverá ser: em razão de convocação do Titular, matrícula nº 0992302-0-01, conforme processo PCSC 110433/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1932/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 111767/2022, **CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA DE CASTRO**, mat. nº 0983153-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JARAGUA DO SUL para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 10/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1933/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela DPCO- FORQUILHINHA, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992522-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1934/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ICARO FREITAS MALVEIRA**, mat. nº 0981543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU e pela DIC- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981540-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1935/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR MOHR**, mat. nº 0346458-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VITOR MEIRELES e pela DPMU- WITMARSUM, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381894-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1936/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BAESSO**, mat. nº 0372098-5-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DIC- LAGUNA, no período de 31/10/2022 a 19/11/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0928773-6-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1937/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 112736/2022, o Servidor **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. nº 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 7ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 10/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1938/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 112736/2022, **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. nº 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- JOINVILLE para a 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 10/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1939/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 112716/2022, **ANDRE AUGUSTO CARDENAS**, mat. nº 0992251-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a 7ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1940/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 112215/2022, **IARA MACHADO ESSER**, mat. nº 0222532-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GAROPABA para a DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 17/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1941/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 112215/2022, **RENE AUGUSTO ROSA**, mat. nº 0650286-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMBITUBA para a DPCO- GAROPABA, com efeitos a contar de 17/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1942/GAB/DGPC/PCSC de 10/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO JOSE DA SILVA**, mat. nº 0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TUNAPOLIS e pela DPMU- RIQUEZA, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0287615-9-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1944/GAB/DGPC/PCSC, de 10/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 111062/2022, **ROBERTO WAGNER**, mat. nº 0200356-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, do SAER- CRICIUMA para a CORE- FLORIANOPOLIS.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1945/GAB/DGPC/PCSC de 10/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCAMI- XANXERE, no período de 16/12/2022 a 04/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0253516-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1946/GAB/DGPC/PCSC de 10/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BAISSO**, mat. nº 0372098-5-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DPCO- GAROPABA, no período de 11/10/2022 a 16/10/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0605190-1-01, conforme processo PCSC 112993/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1947/GAB/DGPC/PCSC de 10/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCAMI- XANXERE, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0253516-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1948/GAB/DGPC/PCSC de 10/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO CAMBORIU e pela DDT- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 10/10/2022 a 31/10/2022, em razão de afastamento do Titular, mat. nº 0650167-2-01, conforme processo PCSC 85549/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1950/GAB/DGPC/PCSC, de 10/10/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 795/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20798, de 26/06/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- CHAPECO, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1951/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 111035/2022, **JULIANO SILVA**, mat. nº 0650354-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- LAGES para a 4ª DECOR, com efeitos a contar de 08/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1952/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 111035/2022, **ODIRLEI CESAR FABRIS**, mat. nº 0658379-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- LAGES para a 4 DECOR, com efeitos a contar de 08/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1953/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 111035/2022, o Servidor **CAMILA DAROS**, mat. nº 0953867-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 4 DECOR com efeitos a contar de 08/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1954/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 111035/2022, o Servidor **JULIANO SILVA**, mat. nº 0650354-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 4 DECOR, com efeitos a contar de 08/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1955/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 111035/2022, o Servidor **FELIPE VITORINO GONCALVES**, mat. nº 0981525-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 4 DECOR, com efeitos a contar de 08/09/2022.



MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1956/GAB/DGPC/PCSC, de 11/10/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 111035/2022, o Servidor **ODIRLEI CESAR FABRIS**, mat. nº 0658379-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 4 DECOR, com efeitos a contar de 08/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1957/GAB/DGPC/PCSC de 11/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA**, mat. nº 0953466-0-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMPOS NOVOS e pela DPCAMI- CAMPOS NOVOS, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953574-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1909/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022. PUBLICADA NO DOE 21873 DE 07/10/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21211, de 28/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **IVANILDO JOSÉ FUCKNER**, Agente de Polícia, matrícula nº 392.890-0; **MARILAINE APARECIDA ORLANDIN**, Agente de Polícia, matrícula nº 308.110-9; e **EDUARDA FELQUILQUER**, Agente de Polícia, matrícula nº 955.896-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 25ª DRP a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 21429 de 05/01/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1919/GAB/DGPC/PCSC de 05/10/2022. PUBLICADA NO DOE 21873 DE 07/10/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, e conforme processo nº PCSC 102147/2022, à Servidora **ALINE POZZOLO BATISTA**, mat. nº 0953627-2-01, ocupante do Cargo de Psicólogo Policial Civil, lotada na PCSC, para frequentar Curso de Pós-Graduação- Doutorado em Psicologia, junto à Universidade de Minho, em Braga- Portugal, no período de 21/10/2022 a 20/10/2023, com afastamento integral.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1943/GAB/DGPC/PCSC, de 10/10/2022. PUBLICADA NO DOE 21875 DE 11/10/2022
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1859/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44/2022, de 05/10/2022 ,
que designou **KARYNE MALISCHESKI**, mat. nº 0992376 4 01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder
pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular
GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA, mat. nº 0983186 0 01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, durante o usufruto de
LTS e Férias, no período de 18/09/2022 a 20/11/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

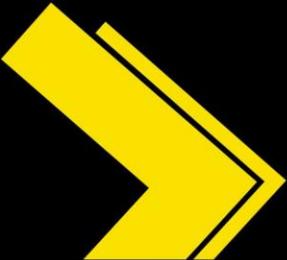
Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 05 de outubro de 2022 e 12 de setembro de 2022

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
(48) 3665-8596
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 OUTUBRO DE 2022. ANEXO Nº